



**LEI N° 387/04, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Denomina a Rua Sant' Ana e outras dá outras providências.

X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

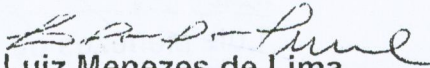
Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominadas as seguintes ruas, no Bairro da Sub-estação, na sede do Município a saber:

- **Rua Sant' Ana** : - com início BR 222 e findando na Rua São Raimundo;
- **Rua São Raimundo**: com início na Rua São Pedro e findando na Rua Maria Madalena; e
- **Rua José Alves**: com início na BR 222 e findando na Rua São Raimundo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de novembro de 2004.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° .....
DATA: 21 de 02, 05
HORAS: 10:45
Shirley dos S. Marcondes
Shirley dos Santos Marcondes
Responsável